

**MUNICÍPIO DE CAMPINAS**

**À COMISSÃO ESPECIAL DO RPC**

**REF.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022**

**Processo SEI CAMPREV nº 2022.00000914-67**

**ICATU FUNDO MULTIPATROCINADO**, entidade com sede nesta cidade, na Avenida Oscar Niemeyer, 2000, Bloco 1, salas 1701, 1801, 1901, 2001 e 2101, Edifício Aqwa Corporate, Santo Cristo, Rio de Janeiro, CEP: 20220-297, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.129.017/0001-06, doravante denominado simplesmente **IcatuFMP**, nesse ato representado por seus representantes legais, vem, respeitosamente e tempestivamente, apresentar

### **RECURSO**

em face do resultado do julgamento das propostas técnicas publicado pela Comissão Especial do RPC, no âmbito do processo de seleção para contratação de Entidade Fechada de Previdência Complementar nº 01/2022 instituído pelo Município de Campinas.

#### **1. TEMPESTIVIDADE DO RECURSO.**

No dia 22 de junho de 2022 reuniram-se os membros da Comissão Especial do RPC para proceder à análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar no processo de seleção nº 01/2022. Tendo sido publicado o Resultado Classificação no Diário Oficial do Município de Campinas, pelo Presidente da Comissão Especial do RPC, em 01 de julho de 2022 (sexta-feira).

A blue ink signature in a rounded rectangular box. The signature consists of the letters "PDK" in a stylized, handwritten font. Above the signature, the letters "DS" are printed in a small font.A blue ink signature in a rounded rectangular box. The signature consists of the letters "SE" in a stylized, handwritten font. Above the signature, the letters "DS" are printed in a small font.

De acordo com o Edital do Processo de Seleção, item 8.2., o prazo para apresentação de recurso é de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do Parecer técnico.

O prazo para interposição de recurso se encerra em 08 de julho de 2022 (sexta-feira).

Nos termos do item 8.4. do Edital, o IcatuFMP protocola, tempestivamente, o presente recurso através do envio para o endereço eletrônico: [camprev.cpl@campinas.sp.gov.br](mailto:camprev.cpl@campinas.sp.gov.br).

## **2. RAZÕES RECURSAIS.**

Considerando o resultado do julgamento, publicado no Diário Oficial do Município de Campinas pelo Presidente da Comissão Especial do RPC, o IcatuFMP procedeu a análise do relatório de pontuação contido no Parecer Técnico emitido pela Comissão Especial do RPC, já que fora classificado como 2º colocado faltando apenas 5,5 (cinco vírgula cinco) pontos para atingir a 1ª colocação.

Nesse passo, o IcatuFMP vem apresentar suas razões recursais a fim de esclarecer alguns pontos necessários a atribuição correta da pontuação à Entidade.

### **1º ponto: Comitê de Planos.**

De acordo com o que fora estabelecido no Edital, as Entidades deveriam informar a estrutura de governança (composição de Órgãos Estatutários, Existência de Comitês, Comitê de Investimentos, Comitês de Planos, Processo de Gestão de Riscos e Controles internos).

Para esse quesito, o IcatuFMP apresentou breve resumo da sua estrutura de governança, que se encontra detalhada a partir do artigo 10 do Estatuto Social.

De acordo com o Parecer Técnico da Comissão Especial do RPC, o IcatuFMP não teria apresentado Comitê Gestor de Planos. No entanto, como se verifica na proposta técnica apresentada pelo IcatuFMP o quesito foi integralmente respondido e atendido.

Em relação ao Comitê Gestor de planos, o IcatuFMP informou que será facultado aos patrocinadores determinarem a criação de estruturas de acompanhamento e administração dos planos, mediante a instituição de Comitê ou nomeação de Conselheiro.

Nesse passo é importante ressaltar que o Plano de Contribuição Definida dos Servidores do Brasil, Plano de Benefícios dos Servidores instituído pelo IcatuFMP, aprovado pela Previc no final do ano de 2021, ainda não conta com nenhum participante, apesar dos convênios de adesão aprovados.

Como o plano de benefícios ainda está em fase de implementação, para início de operação, o Comitê de Gestão de Plano ainda não fora implementado. Entretanto, convém ressaltar que o IcatuFMP vem envidando esforços nesse sentido, com a elaboração do regimento interno do Comitê e, tão logo, o plano esteja efetivamente em operação, o Comitê será implementado.

Analisando o resultado parcial da apuração do grupo Governança (Fator b), tal como divulgado do Parecer Técnico pela Comissão Especial do RPC, o IcatuFMP deixou de receber 03 (três) pontos para o quesito Comitê Gestor de Planos.

## Resultado parcial da apuração do Grupo Governança (Fator b)

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO ENTIDADES							
	FIPECq	ICATU	VIVA	MONGERAL	BB-PREV	ELETROCEEE	SP-PREVCOM	CAPESESP
Comitê de investimento (estrutura interna)	2	2	2		2	2	2	2
Comitê de investimento (estrutura externa)	3							
Comitê Gestor de Planos			3	3		3	3	
Processo de Gestão de Riscos	3	3	3	3	3	3	3	3
Controle Internos	3	3	3	3	3	3	3	3
Média da Experiência de até 5 anos dos membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal								
Média da Experiência acima de 5 anos dos membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal		3	3	3	3	3	3	3
<b>TOTAL POR ENTIDADE</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>14</b>	<b>12</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>14</b>	<b>8</b>

Considerando o exposto e considerando que o IcatuFMP atende aos quesitos, o IcatuFMP faz jus a pontuação máxima prevista para o quesito (03 pontos), que deve ser somado à pontuação total.

**2º ponto: Existência de Perfis de Investimento.**

De acordo com o que fora estabelecido no Edital, as Entidades deveriam informar a existência de perfis de investimento.

Para esse quesito, o Icatu apresentou a política de investimentos devidamente aprovada pelo Conselho Deliberativo com horizonte de até cinco anos, que determinam as diretrizes para as alocações dos recursos garantidores das provisões matemáticas, destacando que o plano oferecido aos entes federativos disponibilizará aos participantes a possibilidade de escolher 1 dentre 7 perfis de investimento.

De acordo com o Parecer Técnico da Comissão Especial do RPC, o IcatuFMP não teria apresentado em sua proposta o atendimento ao item. No entanto, como se verifica na proposta técnica apresentada pelo IcatuFMP o quesito foi integralmente respondido e atendido, senão vejamos.

Conforme se verifica na Política de Investimentos, páginas 05 a 08, este plano de benefícios oferece aos participantes a escolha por perfil de investimentos, conforme as tabelas de macroalocação informadas. A alocação estratégica dos recursos garantidores do plano de benefícios é definida pelas patrocinadoras em conjunto com a Entidade e aprovada pelo Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva do IcatuFMP. São apresentados 7 perfis de investimentos, e o participante escolherá o fundo mais adequado ao seu perfil de investidor.

Cabe reforçar que a decisão pelo perfil será exclusivamente do servidor participante.

A opção pela alteração do perfil se dará mediante preenchimento de formulário específico e ocorrerá 1 vez por ano, em janeiro, passando a vigorar a partir do último dia útil do mês de fevereiro.

A alocação dos recursos financeiros poderá ocorrer em até 60 dias após a migração do participante. Por definição do plano, a escolha do participante valerá para o saldo de contas total, considerando o saldo

do participante e as contribuições feitas pela patrocinadora. Caso o participante não opte por alterar o perfil de investimento, o saldo de conta total permanecerá no último perfil escolhido.

Analisando o resultado parcial da apuração dos planos de benefícios, tal como divulgado do Parecer Técnico pela Comissão Especial do RPC, o IcatuFMP deixou de receber 03 (três) pontos para o quesito ‘oferecimento da possibilidade de opção aos participantes por diferentes perfis de investimento’.

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO ENTIDADES							
	FIPECq	ICATU	VIVA	MONGERAL	BB-PREV	ELETROCEEE	SP-PREVCOM	CAPESESP
Canais diversificados de comunicação e atendimento dos participantes	4	4	4	4	4	4	4	4
Canais e recursos ofertados para a implantação do plano	2	2	2	2	2	2	2	2
Oferecimento da possibilidade de opção aos participantes por diferentes perfis de investimento (Conservador, Moderado, Emprestitos aos participantes)	3							
Até 2 Benefícios de Risco oferecidos pelo Plano	2	2	2	2	2	2	2	2
Acima de 2 Benefícios de Risco oferecidos pelo Plano			1			1	1	
Plano de Educação Previdenciária implementado	2	2		2	2			2
Auditoria interna	3	3	3	3	3	3	3	3
Ouvidoria	1	1		1	1	1	1	1
Canal de Denúncias	1		1	1	1	1	1	1
Comitê de Auditoria	1				1	1	1	
<b>TOTAL POR ENTIDADE</b>	<b>20</b>	<b>15</b>	<b>13</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>16</b>	<b>14</b>	<b>13</b>

Considerando o exposto e considerando que o IcatuFMP atende ao quesito, o IcatuFMP faz jus a pontuação máxima prevista de 03 (três) pontos, que deve ser somada à pontuação total.

### 3º ponto: Canal de Denúncia.

De acordo com o que fora estabelecido no Edital, as Entidades deveriam informar a existência de canal de denúncias.

Para esse quesito, o Icatu informou a existência de canais próprios de ouvidoria e denúncias, sendo possível acessá-lo através do endereço disponibilizado na proposta técnica, qual seja, <https://www.icatuemp.com.br/canal-de-denuncia>.

# Canal de Denúncia

Neste canal podem ser denunciados atos ilícitos, assédio, corrupção, conflito de interesse, fraude, lavagem de dinheiro e outras condutas inadequadas.

Nos comprometemos a analisar e investigar as denúncias recebidas neste canal de forma tempestiva, ética e independente conforme as leis e regulamentos vigentes.

Para denunciar, entre em contato por meio do e-mail [canaldedenuncia@icatusseguros.com.br](mailto:canaldedenuncia@icatusseguros.com.br) ou pelo [formulário de denúncia](#) com a maior quantidade de informações possíveis, tais como valores, nomes dos envolvidos, a situação ocorrida em detalhes e os meios de contato, caso queira se identificar.

Para demais assuntos como: **reclamação, dúvidas, 2ª via de boletos/certificados, cancelamentos, comunicação de sinistros, portabilidade, alteração de dados** entre outros, favor entrar em contato conosco nos canais disponibilizados por meio da [nossa Central de Relacionamento com Cliente](#).

## Formulário de Denúncia

O seu anonimato é preservado e todos os assuntos neste canal são tratados de forma confidencial pela equipe responsável.

De acordo com o Parecer Técnico da Comissão Especial do RPC, o IcatuFMP não teria atendido ao critério. No entanto, como se verifica na proposta técnica apresentada pelo IcatuFMP o quesito foi integralmente respondido e atendido.

Analisando o resultado parcial da apuração dos planos de benefícios, tal como divulgado do Parecer Técnico pela Comissão Especial do RPC, o IcatuFMP deixou de receber 01 (um) ponto para o quesito 'canal de denúncias'.

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO ENTIDADES							
	FIPECq	ICATU	VIVA	MONGERAL	BB-PREV	ELETROCEEE	SP-PREVCOM	CAPESES
Canais diversificados de comunicação e atendimento dos participantes	4	4	4	4	4	4	4	4
Canais e recursos ofertados para a implantação do plano	2	2	2	2	2	2	2	2
Oferecimento da possibilidade de opção aos participantes por diferentes perfis de investimento (Conservador, Moderado, Empréstimos aos participantes)	3							
Até 2 Benefícios de Risco oferecidos pelo Plano			1			1	1	
Acima de 2 Benefícios de Risco oferecidos pelo Plano	2	2		2	2			2
Plano de Educação Previdenciária implementado	3	3	3	3	3	3	3	3
Auditoria interna	1	1		1	1	1	1	
Ouvidoria	1	1		1	1	1	1	1
Canal de Denúncias	1		1	1	1	1	1	1
Comitê de Auditoria	1				1	1	1	
<b>TOTAL POR ENTIDADE</b>	<b>20</b>	<b>15</b>	<b>13</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>16</b>	<b>14</b>	<b>13</b>

Considerando o exposto e considerando que o IcatuFMP atende ao quesito, o IcatuFMP faz jus a pontuação máxima prevista de 01 (um) ponto, que deve ser somada à pontuação total.

#### 4º ponto: Comitê de Auditoria.

De acordo com o que fora estabelecido no Edital, as Entidades deveriam prestar informações complementares, tal como descrito no item 4. do Edital, o qual segue colacionado abaixo.

#### 4. Informações Complementares

(i) Informar a Política de Investimentos, a existência de perfis de investimento, a existência de contratos de gestão com gestores internos e externos; se a gestão dos investimentos é terceirizada. Caso a gestão de investimentos seja terceirizada, há relatório circunstanciado dos gastos, acompanhamento da qualidade com metas ou descumprimento de cláusulas contratuais, e avaliação dos custos diretos e indiretos dos serviços terceirizados.

(ii) Informar se a EFPC possui auditoria interna, ouvidoria, canal de denúncias, manual de governança corporativa, selo de autorregulação.

(iii) Informar se possui Manual de Conduta e Ética e as práticas para a Mitigação de Conflitos de Interesse.

(iv) Informar se a EFPC divulga os valores gastos com serviços de terceiros: administradores de carteira, assessoria jurídica, atuários, auditoria independente, consultorias, contadores e outros considerados relevantes.

(v) Informar se a EFPC divulga a remuneração dos conselheiros, dirigentes e administradores consolidada ou individualmente, de forma separada dos demais encargos e salários.

Observa-se que não fora feito qualquer questionamento sobre Comitê de Auditoria no item 4 colacionado acima.

Ocorre que, de acordo com o Parecer Técnico da Comissão Especial do RPC, o IcatuFMP não atendeu ao critério de contar com Comitê de Auditoria.

Analisando o resultado parcial da apuração dos planos de benefícios, tal como divulgado do Parecer Técnico pela Comissão Especial do RPC, o IcatuFMP deixou de receber 01 (um) ponto para o quesito ‘Comitê de Auditoria’.

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO ENTIDADES							
	FIPECq	ICATU	VIVA	MONGERAL	BB-PREV	ELETROCEEE	SP-PREVCOM	CAPESESP
Canais diversificados de comunicação e atendimento dos participantes	4	4	4	4	4	4	4	4
Canais e recursos ofertados para a implantação do plano	2	2	2	2	2	2	2	2
Oferecimento da possibilidade de opção aos participantes por diferentes perfis de investimento (Conservador, Moderado, Empréstimos aos participantes)	3							
Até 2 Benefícios de Risco oferecidos pelo Plano	2	2	2	2	2	2	2	2
Acima de 2 Benefícios de Risco oferecidos pelo Plano			1			1	1	
Plano de Educação Previdenciária implementado	2	2		2	2			2
Auditoria interna	3	3	3	3	3	3	3	3
Ouvidoria	1	1		1	1	1	1	
Canal de Denúncias	1	1		1	1	1	1	1
Comitê de Auditoria	1				1	1	1	
<b>TOTAL POR ENTIDADE</b>	<b>20</b>	<b>15</b>	<b>13</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>16</b>	<b>14</b>	<b>13</b>

**Srs. Membros da Comissão Especial do RPC**, como se observa no Edital do Processo de Seleção não há qualquer determinação para que as Entidades participantes informem a existência de Comitê de Auditoria. **Esse requisito, tendo sido valorado, deveria estar disposto de maneira clara e objetiva no Edital do Processo de Seleção.**

**Regras/condições que impõem critério de valoração/pontuação devem estar de maneira clara e objetiva no Edital do Processo de Seleção, já que influenciam diretamente na classificação das Entidades participantes do certame.**

A Administração Pública deve observar com rigor os princípios básicos que norteiam a realização dos procedimentos licitatórios, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório e o do julgamento objetivo, previstos na Lei de Licitações. O princípio da vinculação ao instrumento convocatório é corolário do princípio da legalidade e da objetividade das determinações habilitatórias. Impõe à Administração e ao licitante a observância das normas estabelecidas no Edital de forma objetiva.

A Administração Pública, no curso do processo de licitação, não pode se afastar das regras por ela mesma estabelecidas no instrumento convocatório, isto porque, apenas desta forma está a se garantir segurança e estabilidade às relações jurídicas, bem como pode-se assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes.



A inclusão de itens ou condições no objeto da licitação, sem a necessidade devida, justamente para restringir o caráter competitivo, pode beneficiar determinados participantes do certame, direcionado o resultado do certame. Todas as exigências no Edital devem vir munidas pela razoabilidade devida. A proporcionalidade e o bom-senso devem prevalecer.

A ausência de informações suficientes para a disputa também caracteriza restrição à competitividade. Se os interessados não sabem exatamente as condições que terão que enfrentar no certame e a qualificação técnica que devem possuir, obviamente que será um procedimento obscuro, destituído de transparência que ocasiona restrição aos interessados. É causa de nulidade da licitação, por inconstitucional e ilegalidade.

Diante de todo o exposto e considerando que o IcatuFMP atende aos quesitos, o IcatuFMP requer o conhecimento do presente recurso e que seja considerado subsistente: (i) primeiramente, para que seja atribuída a pontuação correspondente a cada um dos itens acima relacionados; e (ii) considerando que serão somados 08 (oito) pontos, para que a Entidade seja declarada vencedora do certame uma vez que passa a ocupar a 1ª colocação na classificação do Processo de Seleção.

Corroborando com todo o exposto, o IcatuFMP requer a subsistência das razões ora apresentadas, cujos argumentos são suficientemente claros e objetivos para que sejam reanalisadas as informações técnicas apresentadas pelas Entidades participantes do certame. Ademais pelo fato de que a proposta técnica apresentada pelo IcatuFMP é totalmente compatível e atende às exigências do Edital de Licitação.

É o que se espera dos Estimados Membros da Comissão Especial de Seleção na análise e julgamento das razões recursais apresentadas neste processo de seleção.

**5º ponto: Pontuação atribuída à FIPECq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da FINEP, do Ipea, do CNPq, do Impe e do Inpa.**

### Em relação ao Comitê de Investimentos.

De acordo com o Parecer Técnico da Comissão Especial do RPC são verificados “a existência de Comitês ou análogos, além da estrutura mínima exigida pela legislação, pois é indicado que a EFPC tenha outras instâncias de assessoramento. Além disso, a existência e funcionamento do Comitê de Investimentos, órgão que auxilia os membros do Colegiado Deliberativo, em caráter consultivo, para estes definirem deliberações referentes à alocação do capital financeiro, **sendo desejável que sua composição seja de membros da estrutura interna (EFPC) e externa (indicados por patrocinadores)**”.

Além disso, analisando o resultado parcial da apuração dos planos de benefícios, tal como divulgado do Parecer Técnico pela Comissão Especial do RPC, à FIPECq foram atribuídos 02 (dois) pontos em razão da apresentação de Comitê de Investimentos (estrutura interna) e 03 (três) pontos em razão da apresentação de Comitê de Investimentos (estrutura externa), como se vê abaixo.

## Resultado parcial da apuração do Grupo Governança (Fator b)

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO ENTIDADES							
	FIPECq	ICATU	VIVA	MONGERAL	BB-PREV	ELETROCEEE	SP-PREVCOM	CAPESESP
Comitê de investimento (estrutura interna)	2	2	2		2	2	2	2
Comitê de investimento (estrutura externa)	3							
Comitê Gestor de Planos			3	3		3	3	
Processo de Gestão de Riscos	3	3	3	3	3	3	3	3
Controle Internos	3	3	3	3	3	3	3	
Média da Experiência de até 5 anos dos membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal								
Média da Experiência acima de 5 anos dos membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal		3	3	3	3	3	3	3
<b>TOTAL POR ENTIDADE</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>14</b>	<b>12</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>14</b>	<b>8</b>

Ocorre que a FIPECq, no processo seletivo do Município de Belo Horizonte, informou que o Comitê de Investimentos é composto por 5 (cinco) membros, sendo 3 (três) Diretores e **2 (dois) membros externos independentes indicados pelo Conselho Deliberativo, conforme trecho abaixo extraído da proposta técnica apresentada pela FIPECq no processo seletivo citado.**



- **Gerência de Gestão:** 4 (quatro) componentes, mais empresa de sistema operacional, contabilidade e gestão de riscos;
- **Assessoria Jurídica:** 2 (dois) componentes, mais escritórios de advocacia de contencioso e consultoria jurídica;
- **Coordenação de Comunicação:** 1 (um) componente, mais consultoria de comunicação e marketing;

São essenciais para a Governança da FIPECq:

- **Comitê de Investimentos:** 5 membros (3 Diretores e 2 membros externos independentes indicados pelo Conselho Deliberativo);
- **Processo de Gestão de Riscos:** PFM Consultoria e Sistemas - executa avaliação anual e Matriz de Riscos;
- **Controles Internos:** Consultorys - Consultoria que elabora periodicamente análise de controles internos para o Conselho Fiscal.
- **Comitê de Auditoria.**

Considerando que os Membros Externos do Comitê de Investimentos são indicados pelo Conselho Deliberativo da FIPECq, a exigência contida no Parecer Técnico pela Comissão Especial do RPC, quanto aos membros da estrutura externa serem indicados pelas Patrocinadoras, não fora observada.

Nesse sentido, tendo em vista que o critério definido pela Comissão Especial do RPC não foi atendido, foram atribuídos 03 (três) pontos à FIPECq de forma equivocada, sendo necessária a adequação da pontuação total da Entidade.

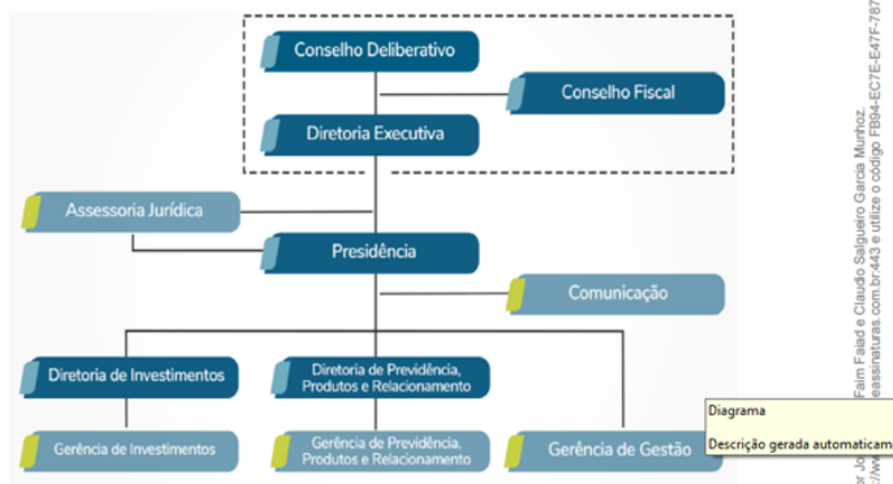
#### **Em relação ao Comitê de Auditoria.**

Analisando o resultado parcial da apuração dos planos de benefícios, tal como divulgado do Parecer Técnico pela Comissão Especial do RPC, à FIPECq foi atribuído 01 (um) ponto em razão da apresentação de Comitê de Auditoria, como se vê abaixo.

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO ENTIDADES							
	FIPECq	ICATU	VIVA	MONGERAL	BB-PREV	ELETROCEEE	SP-PREVCOM	CAPESESP
Canais diversificados de comunicação e atendimento dos participantes	4	4	4	4	4	4	4	4
Canais e recursos ofertados para a implantação do plano	2	2	2	2	2	2	2	2
Oferecimento da possibilidade de opção aos participantes por diferentes perfis de investimento (Conservador, Moderado, Empréstimos aos participantes)	2	2	2	2	2	2		
Até 2 Benefícios de Risco oferecidos pelo Plano			1			1	1	
Acima de 2 Benefícios de Risco oferecidos pelo Plano	2	2		2	2			2
Plano de Educação Previdenciária implementado	3	3	3	3	3	3	3	3
Auditoria interna	1	1		1	1	1	1	
Ouvidoria	1	1		1	1	1	1	1
Canal de Denúncias	1		1	1	1	1	1	1
Comitê de Auditoria	1				1	1	1	
<b>TOTAL POR ENTIDADE</b>	<b>20</b>	<b>15</b>	<b>13</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>16</b>	<b>14</b>	<b>13</b>

Ocorre que a FIPECq, no processo seletivo do Município de Belo Horizonte, apresentou sua estrutura organizacional, conforme trecho abaixo extraído da proposta técnica apresentada pela FIPECq no processo seletivo citado, e não é possível localizar o Comitê de Auditoria.

A Estrutura Organizacional da FIPECq é apresentada pelo seguinte organograma: Figura 1 - Estrutura Organizacional da FIPECq



Como se observa, o organograma da FIPECq está acessível no site da Entidade.

Nesse sentido, tendo em vista que o critério definido pela Comissão Especial do RPC não foi atendido, foi atribuído 01 (um) ponto à FIPECq de forma equivocada, sendo necessária a adequação da pontuação total da Entidade.

## 6º ponto: Pontuação atribuída à BB-Previdência Fundo de Pensão do Banco do Brasil.

Analisando o resultado parcial da apuração dos planos de benefícios, tal como divulgado do Parecer Técnico pela Comissão Especial do RPC, à BB Previdência foram atribuídos 03 (três) pontos em razão da experiência dos Membros da Diretoria Executivo e dos Conselhos Deliberativos e Fiscal acima de 05

(cinco) anos, como se vê abaixo, isso porque a BB Previdência teria informado o tempo médio de experiência da Diretoria Executiva de 09 (nove) anos e o tempo médio de experiência dos Membros do Conselhos de 06 (seis) anos.

## Resultado parcial da apuração do Grupo Governança (Fator b)

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO ENTIDADES							
	FIPECq	ICATU	VIVA	MONGERAL	BB-PREV	ELETROCEEE	SP-PREVCOM	CAPESESP
Comitê de Investimento (estrutura interna)	2	2	2		2	2	2	2
Comitê de Investimento (estrutura externa)	3							
Comitê Gestor de Planos			3	3		3	3	
Processo de Gestão de Riscos	3	3	3	3	3	3	3	3
Controle Internos	3	3	3	3	3	3	3	
Média da Experiência de até 5 anos dos membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal								
Média da Experiência acima de 5 anos dos membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal		3	3	3	3	3	3	3
<b>TOTAL POR ENTIDADE</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>14</b>	<b>12</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>14</b>	<b>8</b>

Tendo como base as propostas técnicas enviadas pela BB Previdência em processo seletivo de outros Municípios, a Diretoria Executiva da BB Previdência é composta por Eder Menezes de Faria, Edson Martinho Chini e Cristina Yue Yamanari.

Nesse passo, é importante ressaltar que a BB Previdência possivelmente apresentou o tempo de atuação dos Diretores na Instituição Bancária do Banco do Brasil. Tanto é que em consulta ao site da BB Previdência foram localizadas as notícias abaixo colacionadas com informações sobre o ingresso dos Diretores na Entidade.

Nesse sentido, foi possível verificar que o Sr. Eder Menezes de Faria tomou posse como Diretor Presidente da Entidade em 11 de janeiro de 2022. Anteriormente o Sr. Eder Menezes de Faria já atuava na BB Previdência? Pelo que se extrai da notícia publicada, o Sr. Eder Menezes de Faria atuava na Instituição Bancária do Banco do Brasil.



## EDER MENEZES DE FARIA É EMPOSSADO DIRETOR-PRESIDENTE DA BB PREVIDÊNCIA

📅 12 De Janeiro De 2022 🗨️ 8 Comentários

A Diretoria-Executiva da BB Previdência tem um novo Diretor-Presidente: Eder Luiz Menezes de Faria. Funcionário de carreira do Banco do Brasil há 36 anos, Eder foi empossado nesta terça-feira (11). Ao longo de sua carreira, teve passagem por diversas áreas do Banco, como Diretoria de Tecnologia, Auditoria Interna e Diretoria de Suprimentos, Infraestrutura e Patrimônio e é membro do Conselho Fiscal da BB Consórcios, do Conselho de Administração da BB DTVM e do Comitê de Auditoria do UBS-BB.

Fonte: <https://bbprevidencia.com.br/blog/eder-menezes-de-faria-e-empossado-diretor-presidente-da-bb-previdencia/>

Em relação ao Diretor Financeiro e de Investimento da BB Previdência, Sr. Edson Martinho Chini, é possível verificar através da notícia abaixo colacionada que a posse ocorreu em janeiro de 2022.

Anteriormente o Sr. Edson Martinho Chini já atuava na BB Previdência? Pelo que se extrai da notícia publicada, o Sr. Edson Martinho Chini atuava na Instituição Bancária do Banco do Brasil e na BB Consórcios.



## EDSON MARTINHO CHINI É O NOVO DIRETOR FINANCEIRO E DE INVESTIMENTOS DA BB PREVIDÊNCIA

📅 28 De Janeiro De 2022 🗨️ Sem Comentários

A BB Previdência tem um novo Diretor Financeiro e de Investimentos. Funcionário de carreira do Banco do Brasil há mais de 28 anos e membro suplente do Conselho Fiscal da BB Consórcios, Edson Martinho Chini tomou posse nesta sexta-feira (28.01).

Chini assumiu a vaga de Gustavo Garcia Lellis, que passa a ser Diretor de Suprimentos, Infraestrutura e Patrimônio do Banco do Brasil. O novo diretor da BB Previdência terá pela frente o desafio de dar continuidade à transformação digital da Entidade e à eficiência da gestão em um cenário de volatilidade do mercado global. No Programa de Investimentos da Entidade, o novo Diretor traz em sua bagagem experiência de projetos que facilitarão a automação dos processos, a comunicação e inovação, além de estimular tanto a gestão da performance quanto a inteligência analítica de todo o time.

Fonte: <https://bbprevidencia.com.br/blog/edson-martinho-chini-e-o-novo-diretor-financeiro-e-de-investimentos-da-bb-previdencia/>

Em relação à Diretora de Operações e de Relacionamento com Clientes e ARPB da BB Previdência, Sra. Cristina Yue Yamanari, é possível verificar através da notícia abaixo colacionada abaixo que a posse ocorreu em 03 de setembro de 2021. Anteriormente a Sra. Cristina Yue Yamanari já atuava na BB Previdência? Pelo que se extrai da notícia publicada, a Sra. Cristina Yue Yamanari atuava na Instituição Bancária do Banco do Brasil e em Órgãos Governamentais.

## Cristina Yue Yamanari assume Diretoria na BB Previdência



BB PREVIDÊNCIA

### CRISTINA YUE YAMANARI ASSUME DIRETORIA DE OPERAÇÕES E DE RELACIONAMENTO COM CLIENTES DA BB PREVIDÊNCIA

📅 10 De Setembro De 2021 🗨️ Sem Comentários

A nova Diretora de Operações e Relacionamento com Clientes da BB Previdência, Cristina Yue Yamanari, tomou posse na última sexta-feira (3). Funcionária de carreira do Banco do Brasil há mais de 20 anos, Cristina dedicou grande parte de sua trajetória profissional à área governamental, com passagens pelo Ministério da Fazenda, Casa Civil da Presidência da República e pelo Ministério da Cidadania, onde atuou como Diretora de Relacionamento e Parcerias e Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Estratégicos.

Ela assume o cargo deixado por Eveline Franco Veloso Susin, que se tornou presidente da Fundação Banco do Brasil. Cristina é graduada em Administração de Empresas e é mestra em Políticas Públicas e Desenvolvimento Econômico pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), além de possuir MBA em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas, em Gestão Pública pela Trevisan Escola de Negócios e ter sido premiada no XXIII Prêmio Tesouro Nacional.



Fonte: <https://bbprevidencia.com.br/blog/cristina-yue-yamanari-assume-diretoria-de-operacoes-e-de-relacionamento-com-clientes-da-bb-previdencia/>

Considerando que todos os membros da Diretoria Executiva possuem menos de 05 (cinco) de anos de atuação em previdência complementar, o tempo de experiência da Diretoria Executiva não poderia ser superior a 05 (cinco) de anos de atuação. Nesse sentido e considerando que a BB Previdência não comprova experiência da Diretoria Executiva em Previdência Complementar é mandatória a imediata correção da pontuação equivocadamente atribuída à BB Previdência, conforme amplamente exposto, com a consequente revisão da classificação final.

### **3. DOS PEDIDOS.**

Pelos fatos demonstrados e comprovados, com coerência, elevado grau de discernimento e extremado senso de aplicação da Justiça, requer o IcatuFMP que o presente Recurso seja conhecido e provido:

- A) Seja atribuída a pontuação máxima correspondente aos itens relacionados acima ao IcatuFMP;
- B) Seja publicado novo Relatório individualizado referente ao IcatuFMP, considerando a pontuação adicionada aos itens relacionados acima, com a consequente revisão da pontuação final da Entidade;
- C) Seja retificada a pontuação equivocadamente atribuída à FIPECq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da FINEP, do Ipea, do CNPq, do Impe e do Inpa, no que se refere aos itens relacionados acima;
- D) Seja publicado novo Relatório individualizado referente à FIPECq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da FINEP, do Ipea, do CNPq, do Impe e do Inpa, com a consequente revisão da pontuação final da Entidade;

- E) Seja retificada a pontuação equivocadamente atribuída à BB-Previdência Fundo de Pensão do Banco do Brasil, no que se refere ao item relacionado acima;
- F) Seja publicado novo Relatório individualizado referente à BB-Previdência Fundo de Pensão do Banco do Brasil, com a conseqüente revisão da pontuação final da Entidade; e
- G) Seja publicado novo relatório contendo a classificação final, constando o IcatuFMP classificado na 1ª colocação do Processo de Seleção, sendo declarado definitivamente vencedor do certame.

Termos em que

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2022.

DocuSigned by:  
*Pier Domenico Rodrigues Letto*  
E694533BD48D450...

DocuSigned by:  
*Sergio Egidio*  
85FC80E0C25E4EF...

**ICATU FUNDO MULTIPATROCINADO**